CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 020/2024

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo subscrita, com fulcro no art. 143, I, parágrafo único do Regimento Interno, diante da resposta ao Ofício nº 425/2023 encaminhada a esta Casa Legislativa através do Ofício nº 11/2023, de autoria do Sr. Edson Aparecido Gazeta, Gerente Regional – EMATER-MG de Passos-MG e Sr. Sérgio Marcelino Silva, Extensionista do Escritório Local de Piumhi, protocolizado em 22/11/2023, referente ao Procedimento nº 054/2023 – Requerimento nº 120/2023 (fornecimento de dados sobre tamanho médio das propriedades e características socioeconômicas das propriedades inseridas na área de abrangência da pretensa Área de Proteção Ambiental Serras e Águas de Piumhi), vem através deste, requer de Vossa Excelência que seja oficiado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, localidade Piumhi, para que encaminhe a esta Casa os **dados gerais do Município** que a EMATER/MG possui, conforme informado no Ofício nº 11/2023.

J U S T I F I C A T I V A:

Em resposta ao Ofício nº 425/2023, encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, localidade Piumhi, referente ao Requerimento nº 120/2023 de autoria desta Vereadora, ora subscritora, que trata do fornecimento de dados sobre tamanho médio das propriedades e características socioeconômicas das propriedades inseridas na área de abrangência da pretensa Área de Proteção Ambiental Serras e Águas de Piumhi, foi informado, através do Oficio nº 11/2023 (em anexo), que seriam necessários estudos aprofundados, elaboração de mapas de uso e ocupação do solo, plantas com a delimitação das propriedades e a EMATER não possui, no momento, equipe técnica suficiente para realizar a referente demanda, tendo apenas dados gerais do Município.

Assim, diante da resposta apresentada a esta Casa Legislativa, esta Vereadora, vem através deste, requerer o encaminhamento dos dados gerais do Município para conclusão da análise e apresentação de conclusões verbais ou escritas, em cumprimento ao disposto no referido dispositivo regimental.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Piumhi, 5 de março de 2024.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora

PROTOCOLIZADO EM
05 / 03 / 2024 às 08:15 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EMATER
Minas Gerais
Conectando pessoas, ideias e soluções

Passos, 20 de Novembro de 2023.

Ofício nº 11/2023

Ao Senhor Wilde Wellis de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Resposta ao ofício 425/2023

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 425/2023, da Câmara Municipal de Piumhi, referente ao Requerimento nº 120/2023, que trata do fornecimento de dados sobre tamanho médio das propriedades e características socioeconômicas das propriedades inseridas na área de abrangência da pretensa Área de Proteção Ambiental Serras e Águas de Piumhi, vimos informar-lhes que não dispomos das informações solicitadas.

Para cumprir tal solicitação seriam necessários estudos aprofundados, elaboração de mapas de uso e ocupação do solo, plantas com a delimitação das propriedades e a EMATER não possui, no momento, equipe técnica suficiente para realizar a referente demanda. Temos apenas dados gerais do município, portanto não poderemos atender a solicitação da estimada Casa de Leis.

Atenciosamente,

Edson Aparecido Gazeta
Gerente Regional – EMATER-MG
Passos – MG

Sérgio Marcelino Silva
Extensionista do Escritório Local de Piumhi.

Sérgio Marcelino Silva
Técnico em Agropecuária
CFTA 04495956-76

PROTOCOLIZADO
HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI